



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 07 de março de 2023.

### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

02/02/2023

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a segunda reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, Misael Rogério de Souza, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. Estiveram presentes remotamente os Conselheiros José Joaquim Pereira e Moacir Benedito Pereira. **Ouvintes:** Heloísa Leão e Marilena Ferreira. **II – PAUTA:** 1 – Leitura e aprovação de atas; 2 – Planejamento das atividades do CMP para o ano de 2023. O Presidente iniciou a reunião e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Após, a Conselheira Eliana sugeriu que a pauta da reunião fosse invertida para que o planejamento fosse discutido primeiro. Acatada a sugestão, o Presidente disse que a mesa havia elaborado o rascunho de um planejamento que estava aberto para sugestões e modificações dos Conselheiros. A Conselheira Eliana em resposta, disse que todo ato de planejar deve ser precedido de uma avaliação, mas não fizemos nenhuma avaliação e entende que não devemos planejar algo sem considerar o que vivenciamos. Sugeriu que cada Conselheiro avaliasse o Conselho e fizesse suas propostas. O Conselheiro Miranda iniciou dizendo que os dois anos no CMP tem significado, como servidor público, um desafio sério, pertinente e de muita responsabilidade, pois nos nossos debates sempre tivemos a percepção de que todos tínhamos como objetivo central, a defesa do instituto. Nesse sentido, disse que o Conselho fez um bom trabalho, mas que poderia ter sido de excelência, se não fossem os debates provocativos que fazemos que impedem o nosso avanço. Disse que nos últimos dois anos teve um papel importante na defesa do instituto, sempre procurando estudar as pautas e se preparar para as nossas reuniões, embora tenha pouco tempo, já que cumpre sua jornada de trabalho na educação. Falou que no congresso de Conselheiros houve uma deliberação para que os Conselheiros tivessem um dia fora da jornada de trabalho antes do dia da reunião para se prepararem e estudarem a pauta da reunião. Disse que nos últimos dois anos, houve pouca segurança nas discussões das pautas, pois não pôde se aprofundar como gostaria e sugeriu que, para os próximos dois anos, nós busquemos um jeito de aprofundar as nossas pautas para que possamos debater com argumentos substanciais e não ficar apenas nesses debates que criam situações complexas dentro do CMP. Sugeriu também que façamos o planejamento de como as formações podem servir de fato para nos amparar nos debates. Explicou que os encontros externos nos ajudariam a trazer pautas de formação para que nós possamos qualificar o nosso debate e finalizou dizendo que os últimos dois anos foram de grandes conquistas e não deixamos de fazer o que precisávamos fazer pelo CAMPREV. Depois, o Conselheiro Henry fez suas considerações e começou dizendo que havia sido convidado para participar do Conselho, mas nunca havia participado de um conselho popular de um instituto tão importante para a democracia e representatividade que atua na gerência da administração com uma grande responsabilidade e importância. Disse que é uma experiência muito inovadora e, assim como o Conselheiro Miranda, entende que o CMP tem feito um bom trabalho pautado no que tem como premissa base, que é pautar pela legalidade dos atos que nós deliberamos. Sugeriu que fosse enviado ao Conselho os balancetes mensais para não termos

surpresas com as contas no final do ano, já que conforme a lei, é nossa competência analisar esses balancetes. Falou que o posicionamento dos Conselheiros indicados e eleitos foi icônico e marcante na atuação do CMP, mas destacou que, no seu entendimento, todos os Conselheiros têm mandatos iguais. A Conselheira Eliana sugeriu que nós, enquanto CMP, devemos dar as boas-vindas ao novo colegiado do Conselho Fiscal e formalizar essa solicitação dos balancetes. O Conselheiro Misael complementou a fala da Conselheira Eliana dizendo que o CF faz apontamentos para melhorias no CAMPREV e deve propor para gestão o que é solicitado, pois entende que as pontuações sobre os balancetes devem ser feitas ao longo do ano para que possamos saber se a gestão está respondendo às expectativas ou não. A Conselheira Eliana trouxe uma das orientações dos congressos que participou sobre a importância da formação dos conselhos a partir do momento em que são constituídos e empossados. Explicou que o novo colegiado do CF deve conhecer o instituto e suas competências, e que isso deve partir da capacitação do próprio CAMPREV, partindo do princípio que é um dos pilares do Pró Gestão, a educação previdenciária. Disse que essa formação inicial é fundamental e que é possível que a gestão do CAMPREV faça a capacitação, sugerindo que o CMP faça uma recomendação para que a Diretoria Executiva proporcione essa formação para o CF. O Conselheiro Fernando disse que, quando o Conselho Fiscal apresentou o seu parecer reprovando as contas do CAMPREV, o Diretor Presidente veio se justificar ao CMP quando disse que, e em um ano e meio de trabalho, o CF nunca fez apontamento algum para gestão do instituto, sendo que deveriam trabalhar juntos e mostrar os erros para que a gestão faça as correções. Explicou que, segundo a LC nº10/04, o CF deve fazer a prestação mensal de contas para que os erros possam ser corrigidos durante o ano e ter um menor risco de reprovação das contas do CAMPREV. Depois, a Conselheira Viviane fez suas colocações de um ponto de vista subjetivo explicando que, dadas as questões de migração do colegiado do CF, nós devemos fazer uma autoavaliação sobre as posturas e discussões para trabalharmos com mais harmonia e para buscarmos o bom senso na nossa atuação, e buscarmos a legalidade. Em seguida, falou sob o ponto de vista analítico e disse que a dois anos atrás havíamos concluído que o Regimento Interno seria refeito, pois o regimento atual é dubio e dá espaço para situações como a questão da diferença dos Conselheiros indicados e eleitos anteriormente mencionada pelo Conselheiro Henry. Disse que devemos trabalhar no nosso regimento e que isso servirá como um legado para o próximo conselho. Falou que precisamos focar nas capacitações do CMP, principalmente de cálculo atuarial, pois mesmo que recebamos os balancetes mensais do CF, não tem certeza se seríamos capazes de fazer a análise. O Conselheiro Henry em resposta, disse que o balancete é analisado no CF e nós fazemos a análise do parecer do CF sobre o balancete. A Conselheira em resposta, disse que deveríamos ter o mínimo de conhecimento para analisarmos o parecer do CF sobre o balancete, pois não se sente segura para aprovar. Em continuidade, a Conselheira Viviane disse que a capacitação é um requisito para que possamos nos manter atuando como um conselho, conforme a obrigatoriedade de legislação federal. Disse que os órgãos do CAMPREV, CMP, Conselho Fiscal, Junta de Recursos, Comitê de Ética e COMIN devem trabalhar de forma preventiva e atuar de forma corretiva. Concordou com a fala do Conselheiro Fernando e disse que muitas vezes tentamos atuar de forma preventiva, sugerindo que fosse feita uma reunião com os presidentes dos outros órgãos para criarmos essa cultura organizacional. Explicou que essa é uma crítica feita à mesa, pois entende que o Presidente precisa mudar sua postura quanto as suas articulações verbais, pois elas não são preventivas e devemos colocar todos os encaminhamentos no papel. Disse também que não sabemos ainda qual a competência do Conselho, exemplificando que, depois de dois relatórios do Tribunal de Contas, nós descobrimos que também é nossa competência nos manifestar sobre as contas do CAMPREV para o Tribunal de Contas mesmo não estando na Lei Complementar nº10/04, mas em estrito atendimento ao requisitado frequentemente por esse tribunal. Concordou com o Conselheiro Henry sobre o envio dos balancetes mensais e depois, falou sobre a LOA, explicando que é uma construção de avaliação e que temos a capacidade de indicar programas que queremos que atuem para serem disponibilizados recursos, sugerindo que começamos a pensar nessa questão para não deixarmos acontecer o que feito no ano passado. Disse que não adianta ficarmos apenas criticando, pois as pautas importantes precisam ser encaminhadas e o Presidente não pode interpretar isso como colocar as pessoas na parede, pois estamos cuidando do erário. Após, a Conselheira Christiane fez seus apontamentos dizendo que, quando foi indicada, não fazia ideia da dimensão que tem esse conselho e entendeu que fazemos muitos debates e deliberamos pautas muito importantes. Disse que fizemos um bom trabalho dentro das nossas possibilidades e competências, mas entende que precisamos ter mais respeito principalmente durante as discussões acaloradas, e fazermos decisões mais atreladas a legalidade sem pensar em lado “a” ou lado “b”, mas sim no melhor para o CAMPREV e servidores. Sobre os Conselheiros indicados e eleitos, disse que a indicação está na lei e isso não desmerece os conselheiros. Falou sobre o planejamento, apontando que precisa ser mais efetivo, pois havíamos feito o planejamento no ano passado, mas fugiu do que havíamos decidido. Após, a Conselheira Débora em resposta ao Conselheiro Fernando, disse que nós

não havíamos sido comunicados e que o Conselho Fiscal havia encaminhado SEIs que foram respondidos e precisaram encaminhar ao Prefeito, explicando que as obrigações do Diretor Presidente estão na lei. Falou que, no seu entendimento, nós também não temos cumprido a lei e, quando o Conselheiro Miranda expôs a relação dos motivos pelos quais o Elias não deveria ser presidente novamente, havia concordado com ele porque os embates nas discussões são em razão da falta de deliberações e encaminhamentos, explicando que somos pagos para fazermos essas reuniões, mas ao final não damos andamento em nenhuma pauta. Explicou que no parecer no CF foram apontados os erros e acertos, bem como as sugestões de alterações, e que o antigo colegiado conseguiu finalizar o parecer mesmo sem todas as documentações. Falou que não estamos colocando em prática algumas competências e que é o próprio Presidente quem mais fala em política, separando o conselho em situação e oposição, e é considerada da oposição por entender que não precisamos falar a mesma língua, mas devemos defender o que está na legalidade sobre a competência do Conselho. Pontuou que fizemos muitas discussões, mas tivemos poucas ações e, embora tenhamos o nível 1 do Pró Gestão, existe muita falta de transparência no CAMPREV. Disse que é contra que tudo tenha que passar pelo Diretor Presidente, pois as diretorias têm o mesmo poder, afirmando que a falta de harmonia começa na presidência do instituto. Sobre a capacitação, disse que o CF e o CMP devem fazer a capacitação e concorda que participemos de congressos, mas entende que capacitações e cursos devam ser feitos no instituto. Explicou que nos congressos, os institutos são considerados apenas empresa de investimentos. Falou sobre os contratos com dispensa de licitação e afirmou que a situação desses contratos no CAMPREV é grave, pois entende que é inadmissível que um contrato de R\$ 20 milhões seja pago para uma empresa de compensação previdenciária, sendo que esse valor totaliza três folhas de pagamentos do instituto. Disse que precisamos saber sobre isso e que alguns dos contratos são simples e os procuradores e servidores podem responder. Pontuou também que apenas metade dos Conselheiros falam durante as reuniões e não parece que estamos em uma reunião com 12 conselheiros, o que gera um desconforto. Em seguida, o Conselheiro Miranda falou sobre a compensação previdenciária e disse que um dos papéis importantes é ter uma escola dentro do instituto para fazer o trabalho educacional. A Conselheira Viviane disse que podemos propor a estrutura do curso para que a EGDS venha viabilizar o curso. Depois, a Conselheira Nilda fez suas considerações dizendo que precisa existir respeito entre nós. Sobre a questão dos conselheiros indicados e eleitos, disse que é indicada pelo prefeito e que agora é aposentada e vive do CAMPREV, pois o salário que recebe da prefeitura é temporário, mas entende que todos tem o interesse em fazer dar certo e que todos os conselheiros são iguais. Concordou que nós ainda não sabemos o que é competência do CMP e disse que tem problemas em entender as funções do CF, mas conforme a lei, o CF deve encaminhar um relatório para nós, para o prefeito e para o Diretor Presidente fazendo os apontamentos e sugestões, no entanto, não sabe onde a lei diz que o CF deve aprovar as contas do CAMPREV. Disse que, a partir do momento que estamos discutindo na reunião, devemos esquecer a política e trabalhar em conjunto do CF. Explicou que considera alguns apontamentos do relatório do CF de 2022 equivocados e que se tivéssemos nos comunicados ao longo do ano, não chegaríamos nessa situação. A Conselheira Eliana destacou que o CF e o CMP são conselhos autônomos e a Conselheira Nilda respondeu dizendo que devemos nos comunicar mesmo assim. A Conselheira Débora concordou, mas destacou o tempo que levamos apenas para termos reuniões com os diretores do instituto. Em continuidade, a Conselheira Nilda disse que devemos fazer mais reuniões presenciais e explicou que, quando chega demanda do Diretor Presidente ou do CF para o prefeito, ele encaminha primeiro ao Diretor Presidente para ele expor suas considerações e após, retorna para o Prefeito dar encaminhamento. O Conselheiro Misael fez suas considerações dizendo que concorda com a Conselheira Eliana sobre fazermos uma retrospectiva para sabermos o que precisamos melhorar, pois isso é necessário para planejarmos onde vamos mudar. Explicou que perdemos muito tempo discutindo assuntos que estão muito claros e entende que temos um regimento que precisa ser analisado com tempo hábil para fazermos deliberações. Sugeriu que fôssemos mais organizados nesse aspecto, visto que temos pautas que são encaminhadas de última hora. Pontuou que existem SEIs que encaminhamos a um ano atras e que até o momento, não tivemos nenhum retorno, como o SEI da imunidade previdenciária. Sobre a comunicação com os outros conselhos, disse que sequer tivemos contato com o colegiado da Junta de Recursos que teve o mandato encerrado e quando precisou falar com eles, soube de toda a dificuldade que eles tiveram para fazer o seu serviço, mas nós sequer soubemos disso. Afirmou que é fundamental que conversemos com o CF e Junta de Recursos. Posteriormente, o Conselheiro Fernando apontou que as reuniões de leitura de ata do CMP poderiam ser otimizadas. Explicou que os Conselheiros haviam solicitado que o Secretario enviasse as atas com antecedência para que fossem feitas as devidas correções, mas as correções acabam sendo feitas no momento das reuniões, e perdemos muito tempo fazendo reuniões apenas para leitura de ata. Disse que como as atas são enviadas com antecedência, as correções devem ser feitas para que as atas fiquem prontas, podendo até dispensar a leitura e fazer a aprovação no

grupo do CMP. Disse que o início do nosso mandato foi conturbado, mas acredita que nós evoluímos e as nossas reuniões estão mais leves e se continuarmos assim, iremos melhorar. Falou que concorda com as particularidades dos conselheiros. Em seguida, a Conselheira Eliana iniciou sua avaliação resgatando que foi convidada por alguns aposentados para que concorresse a eleição do CMP e depois de muita reflexão aceitou o desafio de atuar em defesa do Instituto. Destacou que não está vinculada a nenhum grupo político. Lembrou que o Nível I do Pró gestão traz ainda mais responsabilidade para este conselho e destacou que o planejamento realizado sequer foi observado ao longo do ano. Destacou que as solicitações para formação solicitadas no ano passado como Ciências atuariais e investimentos não foram sequer organizadas para o início desse ano. Enfatizou que de nada adianta um planejamento se a mesa não tiver real interesse em executá-lo. Destacou que recentemente foi colocado no Portal da Transparência o Planejamento do Instituto para o Biênio 2021/2022, com dois anos de atraso e espera ansiosamente que o planejamento 2023/2024 seja disponibilizado. Salientou também que os certificados de participação em Congressos, pagos pelo CAMPREV, sejam publicizados no Portal. O Presidente concordou com a Conselheira e explicou que estamos em um momento de construção de um novo processo. Em resposta ao Conselheiro Fernando, disse as atas do CMP tem sido registros de memórias e que nesse momento atende suas expectativas. Após, o Conselheiro Miranda disse que a lei nos dá a possibilidade de fazermos reuniões presenciais ou online fora do nosso trabalho e temos, repetidas vezes, denunciado isso no conselho. Falou que já participou de reuniões em situações alheias e entende que devemos conversar sobre as participações nas reuniões de com pouco tempo de presença e essas serem suficientes para receber jeton. Expressou que sente incomodado sobre isso e disse que o Conselheiro Pereira, por exemplo, não está participando da reunião, pois ele está trabalhando. A Conselheira Viviane em complemento, disse que, conforme a fala do Conselheiro Misael, se tivéssemos convocação de reunião com 48 horas de antecedência conseguiríamos nos preparar para estarmos presentes, mas sempre ocorre de termos convocações após as 17 horas para reuniões no dia seguinte quando a agenda do dia seguinte já está feita. Disse que já participou dos conselhos municipais da educação, do esporte, de cultura e da assistência social e as convocações de reuniões eram sempre enviadas com muita antecedência via Diário Oficial, e achou estranho as reuniões do CMP não serem convocadas dessa forma, pois essa é uma cultura que a prefeitura tem e o CMP não tem. A Conselheira Nilda disse que, em todos os conselhos normalmente têm uma reunião mensal e, excepcionalmente, uma reunião extraordinária, mas o nosso conselho tem duas reuniões semanais. Explicou que o Conselheiro Pereira não está na presencialmente na reunião em razão de trabalho, pois serviço público do qual ele faz parte, juntamente com a defesa civil, devem resolver em poucos dias os problemas de árvores que correm risco de caírem por conta das fortes chuvas. Em seguida, o Conselheiro Pereira disse que entende a fala do Conselheiro Miranda e informou que não conseguirá chegar a tempo para a reunião porque precisou atender à população, mas falou que concorda com o Conselheiro e que os Conselheiros podem votar a sua justificativa se entenderem necessário. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que não havia feito um julgamento e apenas usou o exemplo do Conselheiro Pereira porque essa prática está naturalizada no CMP e nos últimos dois anos tivemos situações parecidas. Disse que trouxe essa questão porque isso é um princípio ético, mas se estabelecermos que esse modelo de participação é positivo para o andamento do nosso trabalho, irá acatar. A Conselheira Nilda em continuidade, disse que, por serem muitas reuniões, os conselheiros têm sido repreendidos por suas chefias e que quando foi conversado a participação no CMP a maioria acreditou que seria um conselho igual aos demais. A Conselheira Viviane disse que é Conselheira eleita e se sua chefia entender que não pode fazer o seu trabalho e ser conselheira, irá renunciar ao que tem hoje na prefeitura e será conselheira. Após, o Presidente disse que o conselho realmente teve um começo turbulento, mas podemos sugerir mudanças de alguns erros para evitar que ocorram de novo. Disse que concorda com as análises dos conselheiros e acatará a crítica de que devemos mudar a dinâmica das reuniões, pois as nossas reuniões deveriam ser leves, mas acredita que sempre haverá embates em qualquer colegiado e que as opiniões divergentes devam ser respeitadas. Falou que já cometeu erros e muitas vezes precisou se defender quando foi atacado, mas entende que as reuniões presenciais dão oportunidades para nos conhecermos. Disse que entende a situação do Conselheiro Pereira e do Conselheiro Moacir, que está no hospital, mas considera importantíssimo todos estarem presentes nas reuniões presenciais. Explicou que falamos de uma maior integração entre os conselhos e que tem a missão, enquanto presidente do Conselho, de tentar entender o colegiado e fazer encaminhamentos. Contou que falou na posse dos novos colegiados que sentimos falta de uma maior interação com o Conselho Fiscal e fez a proposta ao novo colegiado de mantermos um diálogo respeitando a independência de cada conselho e suas competências. Disse que não viu o último relatório, mas sabe que está irregular, pois não havia chegado documentação total do fechamento e eles analisaram mesmo assim em razão de estarem saindo, mas o conselho que está assumindo agora poderá analisar o balancete com tranquilidade e emitir o seu parecer. O Conselheiro

Miranda questionou se a documentação não deveria ter chegado ao Conselho Fiscal antes do final do mandato, o que o Presidente respondeu dizendo que não houve tempo para o fechamento e explicou que o mandato terminou em 31 de janeiro e na transição quem analisa é o colegiado que está entrando. Disse que havia feito muitas críticas ao colegiado e não as pessoas, pois o CF não cumpriu a sua missão. Pediu à Conselheira Fiscal Marilene que o CF cumpra sua missão de nos enviar mensalmente um relatório para o CMP apreciar. Disse que não temos outra opção a não ser a legalidade e entende que a política cabe a esse colegiado e as questões técnicas cabem ao CF, mas afirmou que tem um sentimento muito positivo sobre o novo conselho. Destacou que o CF apenas fiscaliza e faz apontamentos técnicos sobre assuntos específicos. Falou que o Pró Gestão prevê que o conselho não deve ser totalmente trocado porque isso gera muita dificuldade, assim como ocorreu com o ex-presidente desse conselho, explicando ainda que a maioria dos servidores da prefeitura não entendem como o CAMPREV funciona. Disse que temos muitos assuntos nas reuniões e muitas vezes não conseguimos esgotar a pauta, sugerindo que seja feita uma palestra para as chefias para entenderem a responsabilidade do CMP. Contou que havia conversado com o ex conselheiro fiscal, Leonardo, e que os conselheiros já tinham opinião formada contrária mesmo antes de analisar os documentos, mas não apontavam os erros. Disse que quando o CF encontrar algum encaminhamento equivocado deve, imediatamente, informar ao Diretor Presidente e não ao prefeito como foi feito, mas caso o Diretor Presidente não responda, nós, CMP, somos o órgão competente para o CF cobrar. Completou que o único momento que o CF fala com o prefeito é no fechamento das contas. A Conselheira Eliana disse que nunca viu um registro em ata desses conselheiros da maneira que o presidente Elias está se referindo. O Presidente em resposta, disse que o ex conselheiro fiscal, Leonardo, colocava seus posicionamentos em ata e que quis sair do CF por ser cansativo, já que como técnico, o trabalho sobrava apenas para ele. Explicou que a sua opinião é de que os conselheiros fiscais não liam os documentos. A conselheira Eliana considerou gravíssima essas denúncias feita nessa reunião. A Conselheira Débora disse que isso é um ataque e quando vemos um parecer de 20 páginas não podemos falar que os documentos não eram lidos e analisados. Posteriormente, a servidora aposentada Heloísa Leão fez seus apontamentos e iniciou falando sobre as participações nas reuniões, pois a Lei Complementar nº10/2004 não previa participação virtual e isso foi feito apenas em decorrência da pandemia, sugerindo que o CMP faça uma discussão sobre isso, pois conforme o que foi dito pelos Conselheiros, temos excesso de reuniões e temos assuntos repeditos que não são deliberados, sendo necessário revermos a dinâmica das reuniões e da nossa organização. Disse que os Conselheiros da ativa são dispensados do trabalho para participarem das reuniões e recebem em duplicidade, sendo necessária uma discussão sobre isso também. Contou que vem acompanhando o CAMPREV desde 2004 e a cada ano, um maior número de pessoas vem se interessando pelas capacitações e sugeriu que isso seja estendido aos servidores para que sejam convidados e para que não cheguem aqui sem nenhuma informação. Sobre as contas, disse que desde 2016 tem tido aprovação parcial ou com ressalvas e que não é possível que continue havendo problemas, sugerindo que façamos uma análise propositiva e preventiva. Questionou quando será feita a eleição para secretário do conselho, o que foi respondido pelos Conselheiros que não é feita uma eleição, pois o Diretor Presidente indica um nome para o cargo. O Presidente disse que o Denilson não é mais secretário por ter se tornado Diretor Administrativo, e explicou que pelo regimento, a mesa convida, o CAMPREV autoriza e depois sabatinamos. Contou que havia convidado uma colega, mas ela tem dificuldades com horário por ter filho pequeno e como o CAMPREV está com déficit de funcionários, tem tido dificuldade para encontrar um novo secretário. Questionou sobre a determinação do regimento de que seja indicado um funcionário que esteja a disposição do CAMPREV, pois entende que qualquer pessoa pode estar à disposição do instituto e acrescentou que, no seu entendimento, deve ser indicado algum funcionário de carreira. A Conselheira Viviane disse que havíamos decidido em reuniões prévias que esse é o tipo de coisa que podemos mudar a qualquer hora no regimento e a Lei Complementar nº 10/04 não fala sobre isso. O Presidente em resposta, disse que a indicação de um secretário está em andamento e gostaria que fosse uma mulher por questões de organização. Disse que faz muitas críticas à organização da mesa, principalmente pelas atas que chegam sem “conexão verbal”, mas entende que também não é muito organizado. A Conselheira Eliana pontou que quanto mais demorar, mais trabalho será acumulado. Após, a Conselheira Débora leu o artigo 11 do Regimento Interno que diz que “O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, com a aprovação dos demais Conselheiros, escolherá um(a) Secretário(a), dentre os servidores do CAMPREV ou entre os que estão à disposição do Instituto, para auxiliar nos trabalhos do Conselho, em caráter permanente.” A Conselheira Viviane em resposta, explicou que, quando sugerirmos que o Regimento fosse alterado, foi para que pudéssemos transpor essa dificuldade. Disse que no seu entendimento, não é necessário mudar o regimento, mas para que fique claro e taxativo para que não exista nenhum tipo de dúvida, podemos alterá-lo. O Conselheiro Miranda disse que não existem impedimentos para que a Conselheira Viviane seja indicada como secretaria. O Presidente em resposta,

disse que o funcionário deve estar à disposição do CAMPREV. A Conselheira Viviane disse que o Presidente havia falado sobre as críticas que teve com relação à forma como o ex secretário Denilson conduziu o cargo, questionando ao Presidente se ela conduziria da mesma forma ou se não teria capacitação para fazer isso. O Presidente em resposta, disse que a Conselheira tem capacitação técnica para isso, mas afirmou que não era isso que havia se dito. O Conselheiro Fernando disse que havíamos feito a discussão sobre a alteração do Regimento Interno porque o regimento anterior dizia que poderia ser entre os seus pares ou servidores do instituto, sendo que o novo regimento suprimiu a frase “entre seus pares” e por isso, entende que não pode ser escolhido alguém entre nós. A Conselheira Viviane em resposta, disse que quando é usada a expressão “à disposição do CAMPREV” é em razão da intenção de criar uma amplitude. Posteriormente, o Conselheiro Miranda questionou qual seria a dificuldade de nomear a Conselheira Viviane como secretária, o que o Presidente respondeu dizendo que não existe nenhuma dificuldade, mas conforme as falas dos conselheiros, nós devemos seguir a lei. A Conselheira Débora disse diversas pessoas já foram secretárias várias vezes e não entende qual o problema em escolher alguém do conselho. Disse que não deve ser alguém terceirizado. Depois, a conselheira fiscal Marilena disse que a disposição da Conselheira Viviane é difícil de encontrar e se fosse presidente desse conselho teria aceitado imediatamente. Posteriormente, foram apresentados os rascunhos do planejamento do CMP de 2023 da mesa e foi apresentado um esboço inicial feito pela conselheira Eliana. A Conselheira Eliana fez suas considerações dizendo que quando fizemos o planejamento no ano passado, nos embasamos na legislação e entende que essa parte permanece. Sugeriu que nesse ano pensemos nas necessidades prementes, como os congressos e formações, sendo necessário estabelecer prazos. Disse que não temos o retorno da compensação previdenciária e precisamos agendar uma reunião para essa pauta, pois existe um SEI, do qual não obtivemos resposta e está conclusivo na unidade. Pontuou que não tivemos retorno do SEI do acórdão e havíamos decidido que ouviríamos o procurador dar os esclarecimentos sobre isso, pois sete conselheiros solicitaram a presença de um técnico para abordar o assunto. Disse que havíamos solicitado reunião com o Controle Interno e precisamos agendar a data. Sugeriu que as solicitações fossem colocadas nas atas como encaminhamentos antes da deliberação. Destacou que o Conselheiro Fernando havia sugerido que fizéssemos uma recomendação para que os imóveis do CAMPREV fossem monetizados e até agora não foi feito encaminhamento algum. O Presidente em resposta, disse que uma empresa foi contratada para constituir o fundo e todos os imóveis do CAMPREV estarão dentro do fundo imobiliário dentro dos próximos 60 dias. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que a justificativa do Presidente é importante, mas devemos institucionalizar essa conversa. Em continuidade, a Conselheira Eliana sugeriu que enviasse o planejamento do ano passado para que todos os conselheiros levantem as demandas que devemos planejar para 2023. O Conselheiro Miranda propôs o encaminhamento de que os planejamentos da mesa e da Conselheira Eliana fossem juntados em um único documento para trazermos na próxima reunião. Disse que hoje fizemos uma ótima avaliação, mas não conseguimos avançar no planejamento. O Presidente concordou dizendo que devemos juntar os planejamentos em um mesmo documento. Em seguida, a Conselheira Eliana sugeriu que na reunião de apresentação da carteira fosse feita a apresentação do planejamento e da nossa proposta de reunião com o CF. O Presidente em resposta, propôs que houvesse uma reunião por mês com o CF. A Conselheira Viviane disse que uma reunião por mês com o CF irá resolver metade dos nossos problemas, pois irá se sentir mais inteirada do assunto e mais segura para fazermos a apreciação do relatório. O Presidente disse que teve uma ótima impressão do novo Conselho Fiscal. A Conselheira Débora destacou que o CF não trata apenas de contas, mas também da gestão geral do CAMPREV. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 28 de fevereiro de 2023 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 07/03/2023, às 17:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/03/2023, às 17:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/03/2023, às 15:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/03/2023, às 15:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/03/2023, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/03/2023, às 15:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/03/2023, às 16:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/03/2023, às 10:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/04/2023, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 25/05/2023, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7583659** e o código CRC **CA02433D**.

---